

- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal/gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao início da vigência do referido contrato.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/SESAD

OBJETO: Aquisição de colchões, capas e oleados, para atender às necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor, Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento Enfa. Maria Nazaré dos Santos Silva, unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Parnamirim/RN, através do Sistema de Registro de Preços.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39, totalizando R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

* Os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 restaram fracassados..

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2022.

Ilana Chiarelli de A. Albuquerque
Pregoeira/SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/SESAD

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira no julgamento do Processo Licitatório N.º 20212820381, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a Aquisição de colchões, capas e oleados, para atender às necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor, Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento Enfa. Maria Nazaré dos Santos Silva, unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Parnamirim/RN, através do Sistema de Registro de Preços.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação favor da empresa **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39.

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021; PROCESSO Nº 12.322/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 08.228.979/0001-61; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e validade do Contrato nº 185/2021 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e motocicletas, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 972.360,00 (novecentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta reais); **VIGÊNCIA:** 03/12/2022 a 03/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.305.0015.2725, 302.0014.2994 e 301.0013.2717; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.868/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de Outubro de 2022.*

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 209, de 15 de outubro de 2022.

A secretária **MARTA LOPES FERREIRA PACHECO**, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a), **TELMA MARIA DOS SANTOS**, **MATRÍCULA Nº 15252** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **FISCAL** do contrato/ Ordem de Compra abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Contrato / Ordem de Compra	Empresa	Objeto
O/C Nº 1.508/2022	Empresa: Joaquim F. Neto Eireli CNPJ: 40.783.060/0001-42	Aquisição de utensílios de cozinha em geral para atender as necessidades de toda rede